



DECRETO Nº 08 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(213) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0205	Manutenção Desenvolvimento	20.000,00
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	32.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	32.000,00
(214) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	32.000,00
0103	Receita de Ônus de Sucumbência	32.000,00
TOTAL:		52.000,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0003.2012	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	20.000,00
(40) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0205	Manutenção Desenvolvimento	20.000,00
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	32.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	32.000,00
(9) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	32.000,00
0117	Recursos Ordinários	32.000,00
TOTAL:		52.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 17 de Janeiro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 17/01/18 Supra
Secretaria da administração